



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Protocolo nº 580/2021

**Registro de Preços para Locação e Recarga de Cilindros de
Gases Medicinais**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 580/2021
Requerente: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA
Contato: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Data: 04/03/2021 09:39

Situação: Encaminhado
Documento: 028.178.279-29

Descrição: Solicito abertura de pregão para aquisição e recarga de gases medicinais conforme anexo.

002

Correspondência: 1

Data: 04/03/2021 09:39:37

Previsão: 09/03/2021

De: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
SC: N_20210304_083720989.pdf	Requerimento inicial		

Autenticidade : 9ZTMJ2872JXXC8SERG(verificado em : 15/03/2021 10:27)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	014/2021
Data:	03/03/2021

Descrição do objeto: Locação e recarga de gases medicinais.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Locação e recarga	40 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco grande (7m³)
2	Locação e recarga	150 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco médio (3m³)
3	Locação e recarga	150 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco pequeno (1m³)

Justificativa:

A abertura de processo de licitação para aquisição de recargas de oxigênio gasoso medicinal e locação de cilindros, faz-se necessária devido à impossibilidade de interromper o tratamento de pacientes que necessitam de oxigênio medicinal, uma vez que tratam-se de pacientes com insuficiência respiratória crônica grave, necessitando do uso diário do produto para sua sobrevivência.

Ademais, o Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72JXXC8SERG(verificado em : 15/03/2021 10:27)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

001

material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Dotação Orçamentária: 1101.10.301.0014.2030-339030000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000	Horários: 08:00 às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:30.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Três dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.
---	---	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf


Felício Thomas Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Coordenadora de Atenção Básica


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Autenticidade : 9ZTMJ2S72JXXC6SERG(verificado em : 15/03/2021 10:27)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Autenticidade: 9ZTMJ2S72JXXC8SERG(verificado em: 15/03/2021 10:27)



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

003

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**LOCAÇÃO E RECARGA DE GASES MEDICINAIS
CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Piên, 03 de Março de 2021.



1. OBJETO

1.1. Locação e recarga de gases medicinais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. Informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa de compra dos itens indicada e sua provável utilização foi baseada nas quantidades utilizadas em anos anteriores. E por se tratar de aquisições eventuais não temos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. *A abertura de processo de licitação para aquisição de recargas de oxigênio gasoso medicinal e locação de cilindros, faz-se necessária devido à impossibilidade de interromper o tratamento de pacientes que necessitam de oxigênio medicinal, uma vez que tratam-se de pacientes com insuficiência respiratória crônica grave, necessitando do uso diário do produto para sua sobrevivência.*

Ademais, o Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

4. ENTREGA DOS ITENS

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

4.2. Prazo de entrega: 3 (três) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho.

4.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4.4. A entrega deverá ser realizada fracionadamente conforme necessidade da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.;

- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através da servidora **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf – Coordenadora de Atenção Básica.**

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000

7.1. A Contratada obriga-se a

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.1.9. Fazer a cessão dos cilindros de oxigênio nos tamanhos com capacidade para 1m³, 3m³ e 7m³ durante toda a vigência do contrato ou enquanto o conteúdo da recarga estiver em uso pela contratante

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;



8.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições:

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

8.1.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

8.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado através de aditivo conforme necessidade da contratante.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

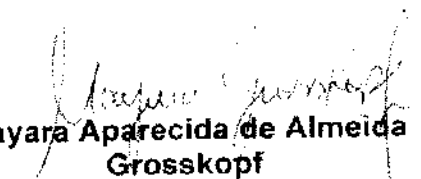
10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

Elaborado em 03 de Março de 2021.


Felício Thomas Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

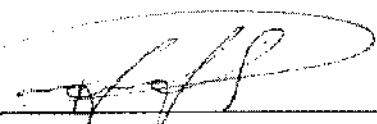

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Coordenadora de Atenção Básica


Pedro Geraldo Cavaleiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I:

ITEM	UNID.	QTDE.	PRODUTO
1	Locação e recarga	40 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco grande (7m ³)
2	Locação e recarga	150 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco médio (3m ³)
3	Locação e recarga	150 torpedos	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal com casco pequeno (1m ³)


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando n° 035/2021/SMS

012

Piên, 17 de março de 2021.

À Sra. Carina Daniela Alves
Departamento de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Piên.

Assunto: Justificativa Registro de Preços.

Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, vem por meio deste, apresentar justificativa para a contratação de locação e recarga de gases medicinais através Registro de Preços conforme requerimento n° 014/2021 desta secretaria protocolado sob n° 580/2021.

Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados.

Além do objetivo de atender as demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Na expectativa de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente atenção e providências.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên



Assunto: **Fwd: RES: Cotação oxigênio**
De: Felício Vieira - Secretaria Municipal de Saúde de Piên
<adm2.saude@pien.pr.gov.br>
Para: Setor de Licitações Prefeitura de Piên <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data: 17/03/2021 08:16



013

- Orçamento Prefeitura Mun de Piên - PR.pdf (~141 KB)

Atenciosamente,

Felício Thomas Vieira

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Piên-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Cotação oxigênio**Data:** 16/03/2021 08:47**De:** "Financeiro" <financeiro@maqgases.com.br>**Para:** "Felício Vieira - Secretaria Municipal de Saúde de Piên" <adm2.saude@pien.pr.gov.br>

Bom dia Felício,

Segue em anexo orçamento conforme solicitação.

Dúvidas me coloco a disposição.

Att

Elizabeth Chiamulera

Contato: (49) 3521-0363 / (49) 3522-7170

E-mail: elizabeth@maqgases.com.br**De:** Felício Vieira - Secretaria Municipal de Saúde de Piên [mailto:adm2.saude@pien.pr.gov.br]**Envia em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 15:59**Para:** financeiro@maqgases.com.br**Assunto:** Fwd: Cotação oxigênio

Boa tarde,

Por gentileza, os valores apresentados nesta cotação incluem a locação ou empréstimo dos cilindros?

014

Em caso negativo, peço que preencha novamente o formulário de cotação em anexo, incluindo o valor de locação dos cilindros.

--

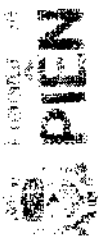
Atenciosamente,

Felicio Thomas Vieira

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Piên-PR



Empresa de Serviços de
Prestação de Serviços

PLÊN

Serviço de manutenção e limpeza

Atividade de Manutenção e Limpeza

Atividade de Manutenção e Limpeza

Atividade de Manutenção e Limpeza

COTAÇÃO

Preço unitário em reais e centavos de reais

CNPJ 03.446.223/0001-69

CONATO MARRA

Fax

Empresa de Serviços de

E-mail: atq@plens.com.br

Fone 47 3642 2324

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga	40	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - grande com casco (7m)	120,00	4.800,00
2	Recarga	150	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - médio com casco (3m)	59,00	8.850,00
3	Recarga	150	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - pequeno com casco (1m)	71,00	10.650,00
VALOR GLOBAL				R\$ 24.300,00	

Validade: 30 dias a partir da data

Plên - Vitoria - Bahia - Administração
Fone: (41) 3653 1111 - Fone: (41) 3653 1111
E-mail: atq@plens.com.br

Assinatura
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 016

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACE GASES LTDA
CNPJ: 03.446.225/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:41 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **581F.7830.3162.ACC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.446.225/0001-64

Certidão nº: 9482184/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:32:17

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.446.225/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: OXITEC COMERCIO DE GASES LIRELI EPP CNPJ: 34988237/0001-12
E-mail: COMERCIAL@OXITECGASES.COM.BR Contato: PAULO /EUSEBIO/RUBIA
Fone: 41 33824279 991640010 Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga	40	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - grande com casco (7m³)	106,00	7940,00
2	Recarga	150	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - médio com casco (3m³)	110,00	16500,00
3	Recarga	150	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - pequeno com casco (1M³)	100,00	15000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 39340,00	

R\$ 39.340,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Validade do orçamento: 60 dias

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 17 DE MARÇO 2021

OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP

84988237/0001-12

PAULO ROBERTO OGLEARI

234426039-00

018

018

018

018

018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI
CNPJ: 84.988.237/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:20 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **0E96.471C.E8B3.D043**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.988.237/0001-12
Certidão nº: 9483601/2021
Expedição: 17/03/2021, às 15:39:21
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.988.237/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 15 de Março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Oxigênio Palhoga Com de Gases Atmosf. E Prod. CNPJ: 22.337.051/0001-46
E-mail: financeiro@maqgases.com.br Contato: Gabriel B. Parolin
Fone: (49)35210363 Fax:

Item	UNID.	Qtd	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga	40	Recarga num cilindro de oxigênio gasoso medicinal - grande com casco (7m³)	R\$ 241,50	R\$ 9.660,00
2	Recarga	100	Recarga num cilindro de oxigênio gasoso medicinal - médio com casco (3m³)	R\$ 172,50	R\$ 25.875,00
3	Recarga	100	Recarga num cilindro de oxigênio gasoso medicinal - pequeno com casco (1M³)	R\$ 138,00	R\$ 20.700,00
VALOR GLOBAL				R\$ 56.235,00	

Validade do orçamento: 60 dias

GABRIEL Assinado de forma digital por GABRIEL
BUCCO RUCCO
PAROLIN:103168659
PAROLIN:10²³
316865923 Dados: 2021.03.15 18:03:04 -03'00'

Gabriel Bucco Parolin

vendas@maqgases.com.br



022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXIGENIO PALHOCA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA**
CNPJ: 22.337.051/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:45 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **F648.6547.1748.D7D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO PALHOCA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.337.051/0001-46

Certidão nº: 9482657/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:35:18

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO PALHOCA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.337.051/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Secretaria de Saúde

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITARIO				MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				ACE GASES	OXITEC	PALHOÇA			
1	Unidade	40	Recarga com locação de cilindro de oxigênio gasoso medicinal - grande (7m³)	R\$ 120,00	R\$ 196,00	R\$ 241,50		R\$ 185,83	R\$ 7.433,33
2	Unidade	150	Recarga com locação de cilindro de oxigênio gasoso medicinal - médio (3m³)	R\$ 99,00	R\$ 110,00	R\$ 172,50		R\$ 127,17	R\$ 19.075,00
3	Unidade	150	Recarga com locação de cilindro de oxigênio gasoso medicinal - pequeno (1m³)	R\$ 71,00	R\$ 100,00	R\$ 138,00		R\$ 103,00	R\$ 15.450,00
				R\$ 30.300,00	R\$ 39.340,00	R\$ 56.235,00			

PROTOCOLO Nº 580/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

025

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☒	Pregão Eletrônico	☐	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Abertura de Licitação para Registro de Preços para Locação e Recarga de Gases Medicinais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 41.958,33 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

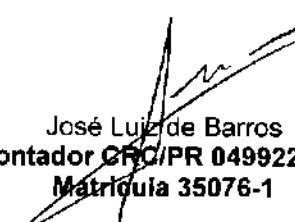
3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2029-3390300400 11.001.10.301.0014.2030-3390300400	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

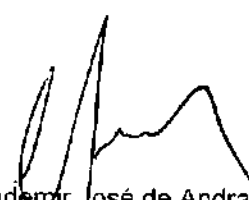

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/03/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

PRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

PRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19.

Objeto: Aditivar o prazo de vigência contratual.

RATADOR: E: Município de Pérola D'Oeste/PR.

RATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos 2019.

Valor Original: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor com Aditivo: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

MARCOS AURELIO MELENEK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador:B26F0A20

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/2021.**

PORTARIA Nº 03/2021. De 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

FEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Federal nº 10520, suas alterações:

OBJETIVO

Designar o servidor: **Marcos Aurélio Melenek**, inscrito na matrícula nº 4765140, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e condições da Lei de Administração Pública Municipal.

Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovsk**, inscrita na matrícula nº 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na matrícula nº 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrita na matrícula nº 6 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula nº 1, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal nº 10520, de 17 de dezembro de 2002 e suas alterações.

O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou quando a serem realizados no Município de Piên.

Para a realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de

constatada a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio sustentar o processo através de ato oficial

atribuição de assinar todos os editais de pregão quando encerrados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:39A80672

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020

Processo nº 1646/2020

TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes:

**SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP**

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 - Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Portaria 003/2021

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F314058A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PROCESSO Nº 580/2021

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

027

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para locação e recarga de cilindros de Gases Medicinais.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

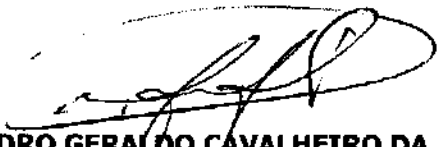
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24 de março até 05 de abril de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de março de 2021 até o dia da sessão, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 18 de março de 2021.


PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

028

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – GLOBAL**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir de 24 de março até 05 de abril de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2021.**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para locação e recarga de cilindros de gases medicinais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações:

11.001.10.301.0014.2029-3390300400

11.001.10.301.0014.2030-3390300400

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e, se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.



7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) abrir as propostas de preços;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a", com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

até às **09:30 horas do dia da licitação**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Fabricante;

- 035

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia da sessão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no site eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 05 de abril de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.bll.org.br**.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos



dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Lei Federal 8.666/93.

a.3) Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

- 011

14.3.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

012

Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

013

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R\$ 1,123)** e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - GLOBAL**.

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais**;

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;

c) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. GARANTIA

16.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

16.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

046

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir de **01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

- 017

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe a autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

- 019

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 053

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 056

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	Código BR (BPS)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UN.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BR0405267	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - grande com casco (7m³)	Unidade	40	R\$ 185,83	R\$ 7.433,33
2	BR0291063	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - médio com casco (3m³)	Unidade	160	R\$ 127,17	R\$ 19.075,00
3	BR0337400	Recarga cilindro de oxigênio gasoso medicinal - pequeno com casco (1m³)	Unidade	150	R\$ 103,00	R\$ 15.450,00
TOTAL					R\$ 41.958,33	

II. DA PROPOSTA: A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A **MARCA**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:30.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 057

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar as entregas/prestação dos serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação, seja com tributos, taxas, fretes, seguros, pessoal, garantias ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Termo de Referência, edital ou na Minuta de Contrato.

058

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais/prestação dos serviços pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VII. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VII.I. Todos os materiais hospitalares entregues deverão vir acompanhados do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou de sua isenção.

VII.II. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde

VII.III. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

VII.III.I. O fornecedor, deverá ainda no momento da entrega das notas fiscais, incluir nessas a identificação do número do lote e o prazo de validade dos medicamentos.

VII.IV. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.



VII.V. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

VII.VI. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

VII.VII. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

VII.VIII. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VII.IX. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria MS nº 2814/98).

VII.X. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VII.XI. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o fornecedor receba o empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao município a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.

VII.XII. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VII.XIII. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 dias.

VIII. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A abertura de processo de licitação para locação e recargas de cilindros de oxigênio gasoso medicinal faz-se necessária devido à impossibilidade de interromper o tratamento de pacientes que necessitam de oxigênio medicinal, uma vez que tratam-se de pacientes com insuficiência respiratória crônica grave, necessitando do uso diário do produto para sua sobrevivência.



Ademais, o Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

VIII.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



VIII.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

062

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, inscrito doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2021** devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**.

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 03 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:30, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Saúde, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

- 033

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações:

11.001.10.301.0014.2029-3390300400

11.001.10.301.0014.2030-3390300400

061

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 065

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, de de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

OAB/PR 71.756

Decreto 019/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

- 067

Pregão Eletrônico nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

- 068

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

069

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

- 070

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

071

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

072

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 073

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Processo: Protocolo 580/2021

Assunto: "Pregão Eletrônico 026/2021 – Registro de preços para locação e recarga de cilindros de gases medicinais."

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Parecer Jurídico

071

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço global para: "Registro de preços para locação e recarga de cilindros de gases medicinais."

Tendo por justificativa do Secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva o seguinte:

"A abertura de processo de licitação para aquisição de recargas de oxigênio gasoso medicinal e locação de cilindros, faz-se necessária devido a impossibilidade de interromper o tratamento de pacientes que necessitam de oxigênio medicinal, uma vez que tratam-se de pacientes com insuficiência respiratória crônica grave, necessitando do uso diário do produto para sua sobrevivência. Ademais, o Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população."

O processo veio acompanhado da requisição constando justificativa, termo de referência, Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa comparativo de preços, memorando 035/2021/SMS justificando a utilização do registro de preço, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, cotações de fornecedores com consulta nas certidões dos, fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatamos que a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no tipo menor preço global se mostra adequado para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do



objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração especialmente de forma eletrônica.

075

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, tipo menor global, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas (vide minuta do edital) empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, este instrumento foi juntado aos autos tendo sido devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.



Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preço, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições para participação, regulamento operacional do certame, credenciamento no sistema de licitações da bolsa de licitações e leilões do Brasil, forma de participação, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública; da formulação de lances; aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, garantia, esclarecimentos, providências/ impugnações ao edital, recurso administrativo e reabertura da sessão pública, sanções administrativas; adjudicação e homologação; divulgação do resultado final do pregão; contratação/ata de registro de preço, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens; pagamento; do reajuste e da atualização dos preços; disposições finais; relação de anexos; elementos bases necessários à elaboração da proposta.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para "Registro de preços para locação e recarga de cilindros de gases medicinais" atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, como também na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

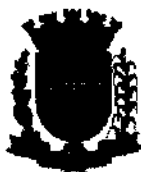
O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer.

Piên, 18 de março de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

077

Protocolo Nº 580/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Registro de Preços para Locação e Recarga de Cilindros de Gases Medicinais (Oxigênio).

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à ~~adequação da contratação direta ao caso em apreço.~~

Aguardo vossa análise e parecer.

Samir Chambela Rocha



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de gases medicinais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 18 março de 2021.

Marcos Aurélio Meleneck
Pregoeiro Municipal

Tendo em vista, a alteração acima descrita a data da sessão pública para abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2021 fica alterada para 05/04/2021 às 09:00 horas. Permanecendo inalterados os demais dispositivos esboçados no instrumento convocatório.

Peabiru/PR, 19 de Março de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO

Pregoeiro

69790/2021

Assis, 1583, Centro.

Planalto - PR, 18 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

69756/2021

■ Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Registro de Preços para aquisição de gases medicinais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 18 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melnick
Pregoeiro Municipal

69462/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de Cozinha. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro-Piê/PR. Abertura das Propostas: 06/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piê/PR, 18 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melnick
Pregoeiro Municipal

69463/2021

■ Piraquara

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.551/2020

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do pregão eletrônico, que tem por objeto "registro de preços para aquisição de Semi Perceveis", portanto, em virtude disso, a data de abertura fica ADIADA para o dia: 08/04/2021, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 19 de março de 2021. William Beetz Beeb - Pregoeiro Municipal

69852/2021

■ Planalto

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 19/03/2021, as inscrições para o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2021 - Serviços Médicos. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 07/04/2021 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de

■ Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de rotatória e pavimentação em CBUQ no encontro da Rua Quintino Bocaiuva com a Rua Padre João Josafat Roga, no Município de Prudentópolis PR, conforme especificações contidas no edital e demais anexos, globalizando o valor de R\$ 160.138,47 (Cento e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). A abertura da referida licitação será no dia 08 de abril de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

69679/2021

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

O MUNICÍPIO de Prudentópolis- PR, torna público que às 08h30m horas do dia 07 de abril de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEICULO TIPO VAN	01	197.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vanessa Ap. Becher Sass, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 33468007 - E-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.prudentopolis.pr.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal de Prudentópolis, das 08:00 às 17:00 horas.

Prudentópolis, 19 de março de 2021.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

69734/2021

■ Querência do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2021

O município da Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha (GLP) e outros desertos PE 001/2021.

ABERTURA: 01 de abril de 2021 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

- Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 18 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

69185/2021

I - comércio em geral, exceto farmácias, drogarias e prestação de serviços de saúde, desde que respeitadas as medidas já editadas pela SESA e demais orientações emitidas pelos órgãos competentes;

II - academias, salões de beleza, barbearias, serviços de estética e congêneres;

III - bares, cafés, casas de show, boates e casas de chás;

IV - os eventos, inclusive na modalidade *drive-in*, e as reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, cursos presenciais e afins;

V - agências bancárias (exceto caixas eletrônicos), correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito;

VI - a concentração, a circulação e a permanência de pessoas em locais públicos especialmente parques, praças e centros de eventos, inclusive para realização de caminhadas rápidas e individualizadas;

VII - salões de festas e demais espaços de uso coletivo em condomínios e prédios privados;

VIII - supermercados, mercados, mercearias, açougues e panificadoras.

§ 1º As atividades religiosas tais como missas e cultos religiosos, poderão ser realizadas nos templos para transmissão via rádio, tv, ou internet, contudo, apenas com o número mínimo de participantes, conforme orientação da SESA, e sem a presença dos fiéis.

§ 2º Além das atividades e dos serviços suspensos, conforme o disposto neste artigo, fica proibida a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja interno ou externo, em cumprimento às regras sanitárias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º A comercialização de alimentos prontos para o consumo e bebidas não alcoólicas poderá ser realizada por restaurantes, lanchonetes, pizzarias e similares nos dias de vigência deste decreto, contudo, somente no sistema de tele-entrega até às 23 horas, não podendo haver a permanência de clientes no local.

§ 4º Fica autorizado o funcionamento dos postos de combustíveis, apenas para abastecimento de veículos.

§ 5º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em qualquer estabelecimento.

Art. 4º Compete à Polícia Militar do Estado do Paraná, a Defesa Civil e Vigilância Sanitária, e aos demais órgãos de apoio da administração, bem como a toda sociedade, a fiscalização das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o não cumprimento das medidas restritivas será punido como infração administrativa, nos termos da legislação Municipal Vigente, sujeitando, ainda, o infrator às penalidades previstas no Código de Posturas e nos decretos estaduais de enfrentamento à pandemia.

Parágrafo único. O infrator responderá pelo crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, cuja pena é detenção e multa.

Art. 6º Ficam mantidas as disposições previstas no Decreto nº 74/2021 que não sejam conflitantes com o disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia até dia 22 de março de 2021, podendo ser modificado se indicadores epidemiológicos que classifiquem o grau de risco assim exigirem.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de março de 2021.

MARCON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

030

GILMAR FABIANO NOGUEIRA

Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador: BCCD5388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 26_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases medicinais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 18 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador: B5443B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 27_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Cozinha e Cozinha. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 06/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR.

Piên/PR, 18 de Março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador: 2B416A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 041 a 47.

Modalidade: Pregão de Presencial 05/2021

Contratado: CRISTIANNE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.610.353/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 25.105,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinco reais); DG RUDINICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.025,01 (Sete mil, vinte e cinco reais e um centavo); KELLY A.D.S. MINIOLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 39.922,70 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); M.C DALABONA DISTRIBUIDORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.251,15 (Quatorze



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	580/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* Registro de preços para locação e recarga de cilindros de Gases Medicinais para secretaria de saúde.	
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390300400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.958,33
Data de Lançamento do Edital	19/03/2021
Data da Abertura das Propostas	05/04/2021
Data Registro	19/03/2021
Nº VA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Salvar

Cancelar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS

Abertura: 05/04/2021 09:30

EDITAL COMPLETO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

033

PROCESSO Nº 580/2021

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para locação e recarga de cilindros de Gases Medicinais.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24 de março até 05 de abril de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2021.

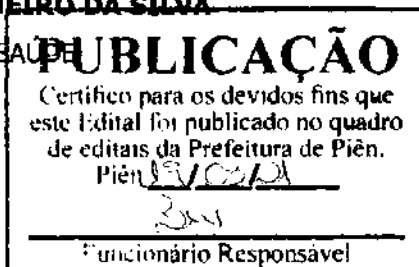
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de março de 2021 até o dia da sessão, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 18 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
Processo Administrativo Nº 580/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 19/03/2021 15:10:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2021 10:56:07	CADASTRO DE PROPOSTA	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP
01/04/2021 15:21:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP
01/04/2021 17:03:48	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
01/04/2021 17:18:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: UNIDADE	Marca: messer	Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - GRANDE COM CASCO (7M³)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 5.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	011 07.174.735/0001-80	185,83	149,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	076 84.988.237/0001-12	185,83	7,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 15:10:47	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:33:37	DISPUTA		
05/04/2021 09:33:37	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	185,83
05/04/2021 09:33:37	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	185,83
05/04/2021 09:34:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	185,00
05/04/2021 09:34:55	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	180,00
05/04/2021 09:36:20	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	178,00
05/04/2021 09:36:56	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	177,90
05/04/2021 09:40:25	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	177,00
05/04/2021 09:40:30	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	174,00
05/04/2021 09:40:49	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	173,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

05/04/2021 09:40:59	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	172,00
05/04/2021 09:41:34	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	170,00
05/04/2021 09:41:53	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	169,00
05/04/2021 09:42:25	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	164,00
05/04/2021 09:42:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	163,00
05/04/2021 09:42:57	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	161,00
05/04/2021 09:43:03	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	160,00
05/04/2021 09:43:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	150,00
05/04/2021 09:43:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	149,00
05/04/2021 09:43:58	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	7,00
05/04/2021 09:44:46	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) lance errado impraticavel	
05/04/2021 09:49:18	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,00.	
05/04/2021 09:51:46	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,00.	
05/04/2021 09:55:13	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Solicitado pelo fornecedor	
05/04/2021 09:55:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 076: Cancelado	
05/04/2021 09:58:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.	
05/04/2021 09:58:05	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
05/04/2021 09:59:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2021 10:01:05	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:01:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: messer	Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MÉDIO COM CASCO (3M³)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	051 07.174.735/0001-80	127,17	84,00	Sim
2 OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	032 84.988.237/0001-12	127,17	85,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

036

15/03/2021 15:10:47	PUBLICADO		
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:33:38	DISPUTA		
05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	127,17
05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	127,17
05/04/2021 09:35:09	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	127,00
05/04/2021 09:36:38	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	126,00
05/04/2021 09:37:22	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	125,00
05/04/2021 09:37:51	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	124,99
05/04/2021 09:40:42	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	123,00
05/04/2021 09:41:21	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	122,00
05/04/2021 09:41:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	121,00
05/04/2021 09:41:54	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	120,00
05/04/2021 09:42:02	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	119,00
05/04/2021 09:42:11	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	116,00
05/04/2021 09:42:19	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	115,00
05/04/2021 09:42:40	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	114,00
05/04/2021 09:42:46	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	113,00
05/04/2021 09:43:04	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	111,00
05/04/2021 09:43:13	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	110,00
05/04/2021 09:43:47	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	109,00
05/04/2021 09:44:00	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	108,00
05/04/2021 09:45:17	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	107,00
05/04/2021 09:45:39	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	106,00
05/04/2021 09:46:53	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	105,00
05/04/2021 09:47:05	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	104,00
05/04/2021 09:47:53	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	103,50
05/04/2021 09:48:04	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	103,00
05/04/2021 09:48:44	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	102,90
05/04/2021 09:49:06	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	102,00
05/04/2021 09:49:53	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	101,50
05/04/2021 09:50:21	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	101,00
05/04/2021 09:51:06	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	100,00
05/04/2021 09:51:15	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	98,00
05/04/2021 09:52:49	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	97,90
05/04/2021 09:53:05	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	95,00
05/04/2021 09:54:02	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	94,99
05/04/2021 09:54:15	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	94,00
05/04/2021 09:55:33	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	93,99
05/04/2021 09:55:51	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	93,00
05/04/2021 09:57:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	92,00
05/04/2021 09:57:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	91,00
05/04/2021 09:57:59	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

037

05/04/2021 09:58:08	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	89,00
05/04/2021 10:00:36	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	88,90
05/04/2021 10:00:49	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	88,00
05/04/2021 10:05:32	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	87,99
05/04/2021 10:05:42	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	87,00
05/04/2021 10:12:16	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	86,99
05/04/2021 10:12:39	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	86,00
05/04/2021 10:30:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
05/04/2021 10:30:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
05/04/2021 10:31:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2021 10:33:13	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	85,00
05/04/2021 10:33:22	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	84,00
05/04/2021 10:35:22	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:35:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CARGA	Marca: messer	Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PEQUENO C/ CASCO (1M³)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 11.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	033 07.174.735/0001-80	103,00	74,00	Sim
2 OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	022 84.988.237/0001-12	103,00	75,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2021 15:10:47	PUBLICADO		
24/04/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:33:38	DISPUTA		
05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	103,00
05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	103,00
05/04/2021 09:35:49	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	102,00
05/04/2021 09:37:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	101,90
05/04/2021 09:40:51	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	101,00
05/04/2021 09:41:44	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	100,00

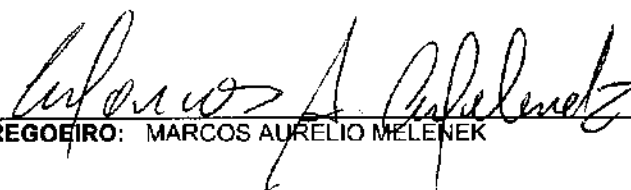
Geração em: 05/04/2021 10:35:38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

05/04/2021 09:42:13	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	99,00
05/04/2021 09:42:48	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	98,00
05/04/2021 09:42:55	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	97,00
05/04/2021 09:43:13	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	95,00
05/04/2021 09:43:23	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	94,00
05/04/2021 09:45:44	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	93,00
05/04/2021 09:45:52	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	92,00
05/04/2021 09:47:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	91,00
05/04/2021 09:47:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	90,00
05/04/2021 09:48:27	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	89,00
05/04/2021 09:48:42	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	88,00
05/04/2021 09:50:10	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	87,00
05/04/2021 09:50:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	86,00
05/04/2021 09:51:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	85,00
05/04/2021 09:51:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	84,00
05/04/2021 09:53:02	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	83,99
05/04/2021 09:53:23	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	83,00
05/04/2021 09:54:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	82,99
05/04/2021 09:54:31	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	82,00
05/04/2021 09:57:41	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	81,00
05/04/2021 09:58:01	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	80,00
05/04/2021 10:00:48	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	79,99
05/04/2021 10:01:00	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	79,00
05/04/2021 10:05:47	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	78,99
05/04/2021 10:05:58	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	78,00
05/04/2021 10:11:15	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	77,99
05/04/2021 10:12:17	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	77,00
05/04/2021 10:12:25	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	76,00
05/04/2021 10:31:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
05/04/2021 10:31:18	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
05/04/2021 10:32:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2021 10:33:26	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	75,00
05/04/2021 10:33:36	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	74,00
05/04/2021 10:35:36	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:35:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

039



PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK



MEMBRO DE APOIO: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
Processo Administrativo Nº 580/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 19/03/2021 15:10:48

TOTAL DO PROCESSO: 29.660,00

OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES
ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

07.174.735/0001-80

29.660,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 149,00 Total: 5.960,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: messer Modelo: 2021

Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - GRANDE COM CASCO (7M³)

Quantidade: 40 Valor Unit.: 149,00 Total Item: 5.960,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 84,00 Total: 12.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: messer Modelo: 2021

Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MÉDIO COM CASCO (3M³)

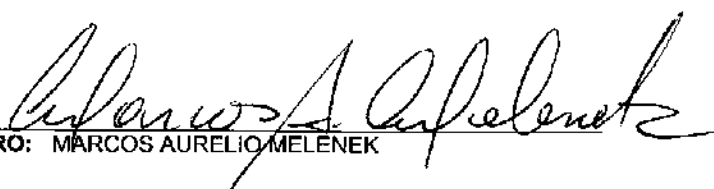
Quantidade: 150 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 12.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 74,00 Total: 11.100,00

Item: 1 Unidade: CARGA Marca: messer Modelo: 2021

Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PEQUENO C/ CASCO (1M³)

Quantidade: 150 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 11.100,00


PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 580/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564

Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia - Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta - Cidade: Joaçaba – SC CEP: 89600-000

Telefone: (049) 3521-0363

E-mail: financeiro@maqgases.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2

Representante: Juarez Cesar Parolin

Cargo: Sócio - Administrador

Fone: (49)99946-0066

Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio.**

Item	Descrição Material	Unid.	Qtde	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com casco aproximado (7M3)	Unidade	40	Messer	R\$ 185,83	R\$ 7.433,33
2	Recarga cilindro de oxigênio médio com casco (3M3)	Unidade	150	Messer	R\$ 127,17	R\$ 19.075,00
3	Recarga cilindro de Oxigênio gasoso medicinal pequeno com casco (1M3)	Unidade	150	Messer	R\$ 103,00	R\$ 15.450,00
Valor Total						R\$ 41.958,33

Valor Total R\$ 41.958,33

(quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)



O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Prazo de Garantia: 36(trinta e seis) meses.

Prazo e Condições de Entrega: **DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaro, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com entregas, etc, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Joaçaba(SC) 01 de Abril de 2021

JUAREZ

CESAR

PAROLIN:82

840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ

CESAR

PAROLIN:8284081

4900

Dados: 2021.04.01

16:41:06 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN

RG 2.820.452 SSP/SC

Representante Legal / Diretor

CNPJ: 07.174.735/0001-80



**OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80
NIRE 42203552151
JOAÇABA-SC

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUAREZ CESAR PAROLIN, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

ÚNICO sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203552151, e filial com sede na Rua José Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151. Resolve de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa, resta alterada a cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: *A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.*

2. Fica extinta a filial, que tem o mesmo nome empresarial da matriz, com sede na Rua Jose Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151.



E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).



CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio	Quotas	Valor
JUAREZ CESAR PAROLIN	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do sócio está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: O sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23.11/2020

h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: O sócio poderá ser representado nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 14ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, ao qual compete isoladamente à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judícia*", as quais não terão prazo de validade fixado.



CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

007

CLÁUSULA 18ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuário das quotas de acordo com a participação na sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 19ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 20ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 21ª: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2020.

JUAREZ CESAR PAROLIN

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Cancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.735/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2005
NOME EMPRESARIAL OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQGASES GASES ATMOSFERICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR PEREIRA ALVES, ESQ. C. RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 9.600-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JOACABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3521-0363/ (49) 3554-2268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 01 - RFB		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *** - ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 12:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.174.735/0001-80

Razão Social: OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT

Endereço: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MATA 15 /
JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301192779678445

Informação obtida em 23/03/2021 10:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.174.735/0001-80
Certidão nº: 182854/2021
Expedição: 05/01/2021, às 15:51:18
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.735/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.174.735/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:41 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **52BC.4485.1213.9133**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF: **07.174.735/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140035027530
Data de emissão:	18/03/2021 16:54:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Mobiliário e Imobiliário

Finalidade

Licitação

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITO** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

Imóvel: 01.06.028.0025.001.001 - Lote 03 E04 - Quadra A - Matrícula 28.272
Endereço: CEL MANOEL PASSOS MAIA, 15 - Bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEP 89.600-000

Código de Controle

CWAHU8CKGKQE2XL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 18 de Fevereiro de 2021



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 580/2021**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.735/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da Carteira de Identidade nº 2.820.452, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.408.149-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joaçaba(SC), 01 de Abril de 2021

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82840814
900
Dados: 2021.04.01
16:15:12 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 580/2021**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ: **07.174.735/0001-80** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio - conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**

Joaçaba(SC), 01 de Abril de 2021

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:824900
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081
Dados: 2021.04.01
16:27:04 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 580/2021

DECLARAÇÕES

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba(SC), 01 de Abril de 2021

JUAREZ
CESAR

PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados: 2021.04.01
16:34:43 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
CPF: 828.408.149-00
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8217509

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 07/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, portador do CNPJ: 07.174.735/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, segunda-feira, 8 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000918295





Hospital São Roque

Sociedade Beneficente – Fundado em 07/08/1938

CNPJ: 75.444.471/0001-98

Rua Frei João Evangelista, 450 | CEP: 89609-000 - Luzerna /SC

Contato: (49) 3523 – 1133 | hsr_adm@hotmail.com

Diretor Técnico: Dr. Lúcio Saavedra Teran – CRM/SC 2904

Joaçaba, SC, 22 de fevereiro de 2021.

ATESTADO

O HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.444.471/0001-98, fixado na rua FREI EVANGELISTA, 450 Bairro Centro, na cidade de Luzerna - SC, ATESTA para os devidos fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.174.735/0001-80, presta com excelência os serviços de FORNECIMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA de Oxigênio medicinais, Gás Comprimido com a marca Messer. Por fim, declaramos que a OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, presta os serviços acima referidos e, não há nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica.

Nada mais a declarar.

Atenciosamente.

HOSPITAL SÃO ROQUE
SOCIEDADE BENEFICENTE
Anderson Bezerra
Administrador

ANDERSON BEZERRA DA SILVA
ADMINISTRADOR
HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE

**2º Tabelionato de Notas e Protestos**

Clovis dos Santos - Tabelião
Av. XV de Novembro, 340 fundos - Joaçaba - SC
Telefone: (49) 3522 1081



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 4,02 + Selo digital: R\$ 2,82 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FZC25243-EFUK.

LEANDRO ALBIERO MATTOS:77483790920 em 24/02/2021 15:17:08 -02:00



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

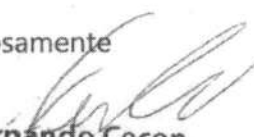
Chapecó-SC, 01 de Abril de 2021

EM BRANCO

Declaração de Capacidade Técnica e Autorização de Fornecimento

Declaramos para os devidos fins que a empresa **OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA INSCRITA SOB Nº 07.174.735/0001-80**, SEDIADA NA Rua Artur Pereira nº 15- Cidade de Joaçaba – SC, faz parte do nosso quadro de Distribuidor Autorizado, com autorização a comercializar os Gases Industriais e Medicinais, com capacidade de dar garantia de composição, validade, quantidade e demais suportes para dirimir toda e qualquer dúvida, quanto à procedência dos produtos, bem como sua perfeita utilização sendo assim temos a plena condição de fornecimento dos produtos solicitados em editais públicos.

Atenciosamente


Fernando Cecon
Supervisor de Filial
Messer Gases Ltda

Fernando Cecon

RG: 46530614

CPF:04494119903

Cargo : Supervisor Filial Chapecó-SC



Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Município e Comarca de Joaçaba
MARILU EDI MATTOS - Tabelião
R. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1883 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Declaração de capacidade técnica
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBR18992-295B) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 275413
Selo Digital de Fiscalização GBR18992-295B
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 01 de abril de 2021



Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISCRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.420.164/0002-38
PROCESSO: 25351.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.362129/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.182161/2013-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Nº 205
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.366.076/0001-38
PROCESSO: 25351.552293/2013-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 02.356.205/0001-30
PROCESSO: 25019.021992/2005-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE vigente nº 1132696.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.841, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LA BONNIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLI REIS Nº 970
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 21.972.465/0001-84
PROCESSO: 25351.362135/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08123.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367868/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364509/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JUTITALIA COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SOUSA LEAO, 75
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030300 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.274.137/0001-05
PROCESSO: 25351.366430/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08126.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDLIV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362759/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08124.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSASCO S/Nº LOTE 3 B
BAIRRO: PQ. EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.995.465/0001-06
PROCESSO: 25351.367711/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363861/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LTA ROSSETTO COSMETICOS ME
ENDEREÇO: Rua Senador Nilo Coelho n 34
BAIRRO: Jardim Aclimação CEP: 87050760 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.267.425/0001-12
PROCESSO: 25351.362819/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08116.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: ROD. BR 100, KM 118 - Nº 1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIBU/RN
CNPJ: 03.430.403/0001-69
PROCESSO: 25351.355871/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BH Brasil Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01
BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 21.344.731/0001-24
PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LQF Laboratório Químico Farmaceutico Rio Preto Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Floriano Andre Cabrera , 1361
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.159.943/0001-64
PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08118.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JADIR DOMINGO TREVISOL & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ABICHEQUER, Nº 124 124
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.732.736/0001-80
PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALKARO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838
BAIRRO: CENTRO CEP: 99300000 - SOLEDADE/RS
CNPJ: 14.622.210/0001-26
PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 53 QUADRA8 LOTE 24E
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.617.849/0001-86
PROCESSO: 25351.334948/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14173.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA I
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358868/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14169.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.786.968/0001-05
PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362803/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364523/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.733.861/0001-19
PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Antenor de Vivo, 150
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 1346000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 54.516.661/0058-39
PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 59136362M0HX (8.12254.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.365804/2015-06 AUTORIZ/MS: KWX96VH00YMR (8.12277.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70
PROCESSO: 25351.347470/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM21338XH0H (8.12271.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS Nº 195 LOJAS 102 A B
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 79.250.676/0003-55
PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 318446LM3662 (8.12272.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364511/2015-10 AUTORIZ/MS: GH9255247XMX (8.12270.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W97MWHYLT (8.12260.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 32.5
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696270 - JTAPEVI/SP
CNPJ: 61.072.393/0039-06
PROCESSO: 25351.365067/2015-11 AUTORIZ/MS: W873X4682836 (8.12268.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOLPHMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA Nº1331
BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.995.089/0001-50
PROCESSO: 25351.365469/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56WLWX6Y68 (8.12276.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: laboratórios b.braun s.a.
 ENDEREÇO: rodovia br 153 km 42, s/n zona urbana - parte b, subparte q
 BAIRRO: parque calixtopolis CEP: 75135040 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 31.673.254/0007-90
 PROCESSO: 25351.362774/2015-16 AUTORIZ/MS:
 HLL1Y018698W (8.12255.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Gina Cristina de Mendonça Devienne - ME
 ENDEREÇO: R. Blumenau, 178 sala 203
 BAIRRO: América CEP: 89204248 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.483/0001-14
 PROCESSO: 25351.365833/2015-26 AUTORIZ/MS:
 M801H5SM233Y (8.12273.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSTEOTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
 TALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aracaju, nº225 - CJ131
 BAIRRO: Higienópolis CEP: 01240030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.155.342/0001-98
 PROCESSO: 25351.365073/2015-27 AUTORIZ/MS: 4521008L6401
 (8.12278.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.389.760/0001-93
 PROCESSO: 25351.363004/2015-29 AUTORIZ/MS:
 PHM35121I0LH (8.12281.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OTS Transportes LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA: PLÍNIO KROEFF, 1680
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 01.411.363/0001-82
 PROCESSO: 25351.362113/2015-29 AUTORIZ/MS:
 K841XLW967M4 (8.12275.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Sergipe N 22, sala 03
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC
 CNPJ: 11.957.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS:
 K0HXM000L1HM (8.12264.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: donapack fabricacao e comercio de embalagens plasticas
 ltda me
 ENDEREÇO: rodovia BR 230 SN QUADRA M LOTE 15
 BAIRRO: morada nova CEP: 58109303 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 19.762.750/0001-29
 PROCESSO: 25351.369852/2015-30 AUTORIZ/MS:
 9M111WM510LS (8.12279.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCOL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 602
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 18.126.447/0001-77
 PROCESSO: 25351.310393/2015-38 AUTORIZ/MS:
 L701M64617X3 (8.12250.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DARWIN GANDINI RAMIREZ
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 185
 BAIRRO: centro CEP: 96255000 - CHUI/RS
 CNPJ: 91.727.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.268778/2015-43 AUTORIZ/MS:
 L6355Y3M232L (8.12262.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES AT-
 MOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, Nº 15, ESQ.
 C.RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA CEP:
 89600000 - JOACABA/SC
 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 PROCESSO: 25351.359538/2015-47 AUTORIZ/MS:
 G68678M7472M (8.12263.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 16.733.861/0001-19
 PROCESSO: 25351.363136/2015-47 AUTORIZ/MS:
 K83M7Y727W33 (8.12265.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE GUAXINDIBA S/N LOTE 39E
 BAIRRO: GUAXINDIBA CEP: 24722030 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 31.673.254/0001-95
 PROCESSO: 25351.362757/2015-60 AUTORIZ/MS:
 HLL1Y0187L9W (8.12256.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: C.C.F. IMPLANTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av.Romeu Strazzi, 325 - 9 andar - sala 912
 BAIRRO: Vila Simibaldi CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 20.254.633/0001-33
 PROCESSO: 25351.362744/2015-61 AUTORIZ/MS:
 W621436H1SL7 (8.12257.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº
 5015 A
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057560 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 45.453.214/0029-52
 PROCESSO: 25351.356142/2015-64 AUTORIZ/MS:
 6592LX6H80MX (8.12253.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ABILIO A TOZANI ME
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY 380 sala 201
 BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308187 - CACHOEIRO DE ITA-
 PÊMIRIM/ES
 CNPJ: 19.282.909/0001-08
 PROCESSO: 25351.356929/2015-71 AUTORIZ/MS:
 98110M6XLXIM (8.12251.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZ/MS: 061165862W30
 (8.12266.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Farmoquímica S/A
 ENDEREÇO: Rua Herculano Pinheiro nº 153 - Armazém 5C
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.473/0001-91
 PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZ/MS: 45H1V77LMX-
 MY (8.12269.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA EIRELI
 ENDEREÇO: avenida beira rio, (Manoel Jose de Arruda) 800 - Qua-
 dra 01 - Lote 22
 BAIRRO: id costa do sol CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.240.149/0001-97
 PROCESSO: 25351.362599/2015-76 AUTORIZ/MS:
 K59628XW5006 (8.12259.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-
 ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-
 LAO2
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS:
 31017M9XLHL9 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CINCO ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS
 TERAPÊUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.586.495/0001-04
 PROCESSO: 25351.342161/2015-80 AUTORIZ/MS:
 G415L05W82HL (8.12261.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JF MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E SERVICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ADERBAL GOIS SN; QD 14 LT14
 BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 2 CEP: 75370000 - GOIA-
 NIRA/GO
 CNPJ: 20.476.264/0001-23
 PROCESSO: 25351.370501/2015-82 AUTORIZ/MS:
 M9211708W7X2 (8.12280.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SEVEN - MD LOCAÇÕES, SERVICOS E COMERCIO
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 85 QUADRA G20, LOTE 11E, SALA 31,
 Nº 1.760
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.799.775/0001-83
 PROCESSO: 25351.363209/2015-83 AUTORIZ/MS:
 P57Y457V776H (8.12267.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº
 267
 BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.366006/2015-89 AUTORIZ/MS:
 G1X9L99XM65X (8.12274.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09,
 LOTE 47
 BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARE-
 CIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.470.384/0001-58
 PROCESSO: 25351.366179/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06425.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358960/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, Nº300
 BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.964.983/0001-08
 PROCESSO: 25351.362107/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06413.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material mé-
 dico hospitalar ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA DÓZE DE OUTUBRO, Nº 241
 BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADÉMA/SP
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 PROCESSO: 25351.365846/2015-25 AUTORIZ/MS: 3.06422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.948.366/0001-32
 PROCESSO: 25351.369051/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉ-
 CIO LTDA

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez
ENDEREÇO: Rua Itajai 5065
BAIRRO: Vorstadt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 31.331.134/0001-19
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 05.212.086/0001-30
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 28.583.012/0001-05
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/Nº QD 20A LOTE 0023
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02
BAIRRO: Jardim Petropolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.984.346/0001-32
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.434.222/0001-40
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G
ENDEREÇO: Rua Panama, sn
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 19.385.807/0001-18
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.474.047/0001-52
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattoo Importação e Comércio Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02
BAIRRO: PIO CORREA CEP: 88811506 - CRIÇUAMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.411.238/0001-21
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. A, S/N lot. andré luiz, quadra 46
BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 21.559.832/0001-12

PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 22.309.085/0001-27

PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2450
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.036.146/0001-03

PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 11.888.791/0001-54

PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294

BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.496.198/0001-07

PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7

BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 57.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15

BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 15.598.197/0001-80

PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI

ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771

BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP

CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261

BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 53.365.359/0001-29

PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI

ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771

BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP

CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420

BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 54.103.981/0001-21

PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSER GASES LTDA.

ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORÉ 989, 8º, 11º e 12º ANDARES

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454040 - BARUERI/SP

CNPJ: 60.619.202/0001-48

PROCESSO: 25351.464328/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.20000.5

ATIVIDADE/CLASSE

ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.

ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 14.626.301/0001-30

PROCESSO: 25351.227217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

ENDEREÇO: AV PAULISTA 867

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 44.649.812/0001-38

PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: R FREI INOCENCIO, 75

BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE

CNPJ: 27.839.404/0001-20

PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

ENDEREÇO: AV PAULISTA 867

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 44.649.812/0001-38

PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7

BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 57.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS

LTDA.

ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265

BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP

CNPJ: 07.808.640/0001-71

PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE

BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.499.494/0001-80

PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15

BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 15.598.197/0001-80

PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA

ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C

BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP

CNPJ: 32.582.556/0001-20

PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19046.3

ATIVIDADE/CLASSE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
Processo Administrativo Nº 580/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 19/03/2021 15:10:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2021 10:56:07	CADASTRO DE PROPOSTA	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP
01/04/2021 15:21:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP
01/04/2021 17:03:48	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
01/04/2021 17:16:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
05/04/2021 10:42:52	MENSAGEM	PREGOEIRO

A empresa Oxigenio Joacaba está habilitada

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: messer	Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - GRANDE COM CASCO (7M³)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 5.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	011 07.174.735/0001-80	185,83	149,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	076 84.988.237/0001-12	185,83	7,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 15:10:47	PUBLICADO	
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/04/2021 09:33:37	DISPUTA	
05/04/2021 09:33:37	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) 185,83
05/04/2021 09:33:37	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E 185,83
05/04/2021 09:34:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E 185,00
05/04/2021 09:34:55	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) 180,00
05/04/2021 09:36:20	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E 178,00
05/04/2021 09:36:56	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) 177,90
05/04/2021 09:40:25	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E 177,00
05/04/2021 09:40:30	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E 174,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

05/04/2021 09:40:49	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	173,00
05/04/2021 09:40:59	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	172,00
05/04/2021 09:41:34	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	170,00
05/04/2021 09:41:53	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	169,00
05/04/2021 09:42:25	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	164,00
05/04/2021 09:42:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	163,00
05/04/2021 09:42:57	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	161,00
05/04/2021 09:43:03	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	160,00
05/04/2021 09:43:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	150,00
05/04/2021 09:43:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	149,00
05/04/2021 09:43:58	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076)	7,00
05/04/2021 09:44:46	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) lance errado impraticavel	
05/04/2021 09:49:18	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,00.	
05/04/2021 09:51:46	MENSAGEM	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 076) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,00.	
05/04/2021 09:55:13	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Solicitado pelo fornecedor	
05/04/2021 09:55:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 076: Cancelado	
05/04/2021 09:58:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.	
05/04/2021 09:58:05	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
05/04/2021 09:59:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2021 10:01:05	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:01:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	
05/04/2021 10:43:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 10:58:20	EM ADJUDICAÇÃO		
05/04/2021 12:50:14	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: messer Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MÉDIO COM CASCO (3M³)

Quantidade: 150 Valor Unit.: 84,00 Valor Total: 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	051	07.174.735/0001-80	127,17	84,00	Sim
2 OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	032	84.988.237/0001-12	127,17	85,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
19/03/2021 15:10:47	PUBLICADO			
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/04/2021 09:33:38	DISPUTA			
05/04/2021 09:33:38	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			127,17
05/04/2021 09:33:38	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			127,17
05/04/2021 09:35:09	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			127,00
05/04/2021 09:36:38	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			126,00
05/04/2021 09:37:22	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			125,00
05/04/2021 09:37:51	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			124,99
05/04/2021 09:40:42	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			123,00
05/04/2021 09:41:21	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			122,00
05/04/2021 09:41:32	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			121,00
05/04/2021 09:41:54	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			120,00
05/04/2021 09:42:02	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			119,00
05/04/2021 09:42:11	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			116,00
05/04/2021 09:42:19	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			115,00
05/04/2021 09:42:40	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			114,00
05/04/2021 09:42:46	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			113,00
05/04/2021 09:43:04	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			111,00
05/04/2021 09:43:13	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			110,00
05/04/2021 09:43:47	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			109,00
05/04/2021 09:44:00	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			108,00
05/04/2021 09:45:17	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			107,00
05/04/2021 09:45:39	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			106,00
05/04/2021 09:46:53	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			105,00
05/04/2021 09:47:05	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			104,00
05/04/2021 09:47:53	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			103,50
05/04/2021 09:48:04	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			103,00
05/04/2021 09:48:44	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			102,90
05/04/2021 09:49:06	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			102,00
05/04/2021 09:49:53	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			101,50
05/04/2021 09:50:21	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			101,00
05/04/2021 09:51:06	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			100,00
05/04/2021 09:51:15	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			98,00
05/04/2021 09:52:49	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			97,90
05/04/2021 09:53:05	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			95,00
05/04/2021 09:54:02	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			94,99
05/04/2021 09:54:15	LANCE OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E			94,00
05/04/2021 09:55:33	LANCE OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)			93,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

05/04/2021 09:55:51	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	93,00
05/04/2021 09:57:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	92,00
05/04/2021 09:57:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	91,00
05/04/2021 09:57:59	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	90,00
05/04/2021 09:58:08	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	89,00
05/04/2021 10:00:36	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	88,90
05/04/2021 10:00:49	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	88,00
05/04/2021 10:05:32	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	87,99
05/04/2021 10:05:42	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	87,00
05/04/2021 10:12:16	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	86,99
05/04/2021 10:12:39	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	86,00
05/04/2021 10:30:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
05/04/2021 10:30:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
05/04/2021 10:31:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/04/2021 10:33:13	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 032)	85,00
05/04/2021 10:33:22	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	84,00
05/04/2021 10:35:22	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:35:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
05/04/2021 10:43:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 10:58:20	EM ADJUDICAÇÃO		
05/04/2021 12:50:14	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CARGA Marca: messer Modelo: 2021
Descrição: RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PEQUENO C/ CASCO (1M³)

Quantidade: 150 Valor Unit.: 74,00 Valor Total: 11.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	033 07.174.735/0001-80	103,00	74,00	Sim
2 OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	022 84.988.237/0001-12	103,00	75,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 15:10:47	PUBLICADO
24/03/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/04/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

05/04/2021 09:33:38 **DISPUTA**

05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	103,00
05/04/2021 09:33:38	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	103,00
05/04/2021 09:35:49	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	102,00
05/04/2021 09:37:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	101,90
05/04/2021 09:40:51	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	101,00
05/04/2021 09:41:44	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	100,00
05/04/2021 09:42:13	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	99,00
05/04/2021 09:42:48	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	98,00
05/04/2021 09:42:55	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	97,00
05/04/2021 09:43:13	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	95,00
05/04/2021 09:43:23	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	94,00
05/04/2021 09:45:44	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	93,00
05/04/2021 09:45:52	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	92,00
05/04/2021 09:47:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	91,00
05/04/2021 09:47:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	90,00
05/04/2021 09:48:27	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	89,00
05/04/2021 09:48:42	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	88,00
05/04/2021 09:50:10	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	87,00
05/04/2021 09:50:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	86,00
05/04/2021 09:51:24	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	85,00
05/04/2021 09:51:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	84,00
05/04/2021 09:53:02	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	83,99
05/04/2021 09:53:23	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	83,00
05/04/2021 09:54:12	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	82,99
05/04/2021 09:54:31	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	82,00
05/04/2021 09:57:41	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	81,00
05/04/2021 09:58:01	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	80,00
05/04/2021 10:00:48	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	79,99
05/04/2021 10:01:00	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	79,00
05/04/2021 10:05:47	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	78,99
05/04/2021 10:05:58	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	78,00
05/04/2021 10:11:15	LANCE	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	77,99
05/04/2021 10:12:17	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	77,00
05/04/2021 10:12:25	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	76,00

05/04/2021 10:31:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.

05/04/2021 10:31:18 **PRÉ-PRORROGAÇÃO**

05/04/2021 10:32:18 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

05/04/2021 10:33:26 **LANCE** OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022) align="right">75,00

05/04/2021 10:33:36 **LANCE** OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E align="right">74,00

05/04/2021 10:35:36 **HABILITAÇÃO**

05/04/2021 10:35:37 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

05/04/2021 10:43:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/04/2021 10:58:20 EM ADJUDICAÇÃO

05/04/2021 12:50:14 ADJUDICADO



PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEKE



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 580/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564

Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia - Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta - Cidade: Joaçaba – SC CEP: 89600-000

Telefone: (049) 3521-0363

E-mail: financeiro@maqgases.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2

Representante: Juarez Cesar Parolin

Cargo: Sócio - Administrador

Fone: (49)99946-0066

Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio.**

Item	Descrição Material	Unid.	Qtde	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com casco aproximado (7M3)	Unidade	40	Messer	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
2	Recarga cilindro de oxigênio médio com casco (3M3)	Unidade	150	Messer	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
3	Recarga cilindro de Oxigênio gasoso medicinal pequeno com casco (1M3)	Unidade	150	Messer	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
Valor Total						R\$ 29.660,00

Valor Total R\$ 29.660,00
(vinte e nove mil seiscientos e sessenta reais)



O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a contar de sua apresentação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail informado para envio da Nota de Empenho e demais Informações pertinentes ao processo, sendo financeiro@maqgases.com.br e administrativo@maqgases.com.br

Prazo de Garantia: 36(trinta e seis) meses.

Prazo e Condições de Entrega: **DE ACORDO COM O EDITAL.**

Declaro, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com entregas, etc, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Joaçaba(SC) 05 de Abril de 2021

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8
284081490
0

Assinado de
forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados:
2021.04.05
11:00:30 -03'00'

JUAREZ CÉSAR PAROLIN
RG 2.820.452 SSP/SC
Representante Legal / Diretor
CNPJ: 07.174.735/0001-80



Equiplano

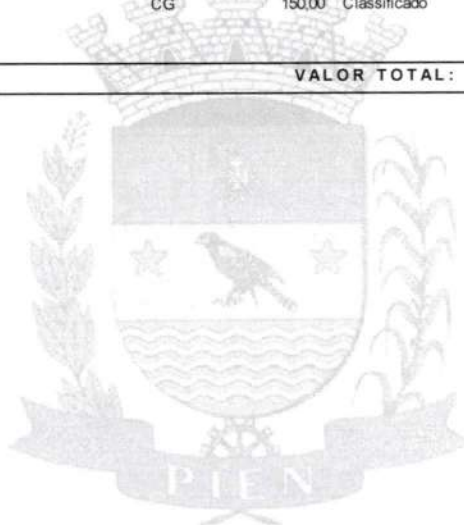
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14303-1 OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS CNPJ: 07.174.735/0001-80 Telefone: 49 35210363 Status: Classificado								29.660,00	
Lote 001 - Lote 001								5.960,00	
001	22249 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - GRANDE COM CASCO (7M³)	UN	40,00	Classificado	messer 2021		149,00	5.960,00	*
Lote 002 - Lote 002								12.600,00	
001	22250 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MÉDIO COM CASCO (3M³)	UN	150,00	Classificado	messer 2021		84,00	12.600,00	*
Lote 003 - Lote 003								11.100,00	
001	15809 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PEQUENO C/ CASCO (1M³)	CG	150,00	Classificado	messer 2021		74,00	11.100,00	*
VALOR TOTAL:							29.660,00		



124



Protocolo nº: 580/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo tendo em vista que não foram apresentados recursos ou impugnações deste .

P. D. Soares

05/04/21



Protocolo: 580/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: *Pregão Eletrônico 026/2021 (Registro de preços para locação e recarga de cilindros de gases medicinais).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão eletrônico em 05 de abril de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

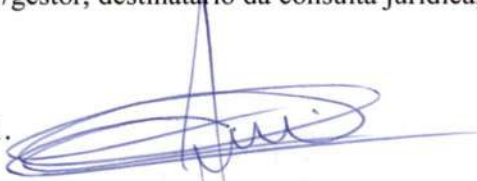
Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J
Piên, 05 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 26/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para Locação e Recarga de Gases Medicinais”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piñ/PR, 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:02488C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 26/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 26/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Locação e Recarga de Gases Medicinais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piñ/PR, 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:E8804D66

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N. 819/2021

LEI N.º 819 /2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal Filial-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, entidade de representação regional das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento /PR, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas

esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – Defender os interesses do Poder Legislativo Municipal, visando à garantia da sua independência, ampliação das suas prerrogativas e da inviolabilidade do Vereador no exercício do seu mandato;

II – Demonstrar à sociedade que as câmaras Municipais estão ativas em relação às questões de maior interesse regional, Estadual e do País;

III – Estimular o espírito associativo entre as Câmaras Municipais e demais entidades políticas, sociais, de categoria e de representação popular;

IV – Difundir e dinamizar o espírito municipalista em busca do fortalecimento dos municípios;

V – Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização dos Legislativos municipais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;

VI – Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos Poderes Executivos municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;

VII – Defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;

VIII – Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e das Câmaras associadas;

IX – Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários/servidores da associação, das câmaras associadas e agentes públicos;

X – Divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;

XI – Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;

XII – Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;

XIII – Propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;

XIV – Atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e Controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.

XV – Estudar a legislação Municipal e orientar às Câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados;

XVI – Assessorar às Câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletroenergias e Saneamento Básico;

XVII – Estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;

XVIII – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região.

XIX – Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º - a filiação da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

129

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PROTOCOLO 580/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Eletrônico 026/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, portador da CI nº10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Saúde Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80, Inscrição Estadual nº 254.910.564, com endereço na Rua Arthur Pereira Alves, nº 15, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89600-000, fone/fax: (49) 3521-0363, e-mail financeiro@maggases.com.br; neste ato representada por **Juarez César Parolin** inscrito(a) no CPF sob nº 828.408.149-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 06 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de preços para locação e recarga de cilindros de Gases Medicinais**.

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
840814900

Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR PAROLIN:82840814900
Dados: 2021.04.07 16:37:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1:0

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**.

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 03 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:30, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Saúde, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2

JUAREZ
CESAR
PAROLIN:82
4900
840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081
4900
Dados: 2021.04.07



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

131

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390300400 e 11.001.10.301.0014.2030-3390300400

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

132

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf / Pedro Geraldo Cavalheiro Da Silva

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 07 de abril de 2021

JUAREZ

CESAR

PAROLIN:82

840814900

Assinado de forma
digital por JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8284081490
0
Dados: 2021.04.07
16:38:58 -03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procurador do Município
OAB/PR 61.756

OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

Detentor da Ata de Registro de Preços

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Equipiano

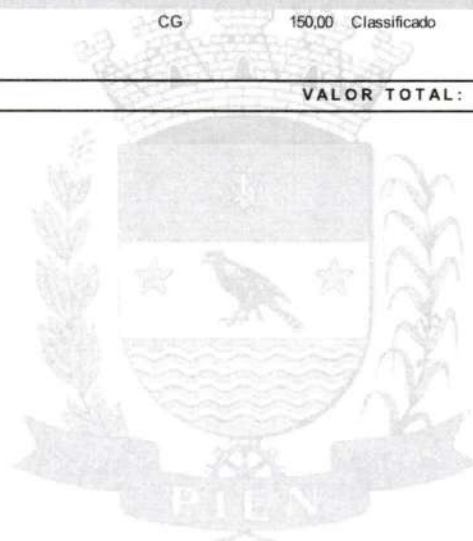
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14303-1 OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS CNPJ: 07.174.735/0001-80 Telefone: 49 35210363 Status: Classificado								29.660,00	
Lote 001 - Lote 001								5.960,00	
001	22249 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - GRANDE COM CASCO (7M³)	UN	40,00	Classificado	messer 2021		149,00	5.960,00	*
Lote 002 - Lote 002								12.600,00	
001	22250 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MÉDIO COM CASCO (3M³)	UN	150,00	Classificado	messer 2021		84,00	12.600,00	*
Lote 003 - Lote 003								11.100,00	
001	15809 RECARGA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PEQUENO C/ CASCO (1M³)	CG	150,00	Classificado	messer 2021		74,00	11.100,00	*
VALOR TOTAL:							29.660,00		



JUAREZ
CESAR
PAROLIN:8
28408149
00

Assinado de
forma digital por
JUAREZ CESAR
PAROLIN:828408
14900
Dados:
2021.04.07
16:39:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

134

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 72/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 26/2021

Contratado: : OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

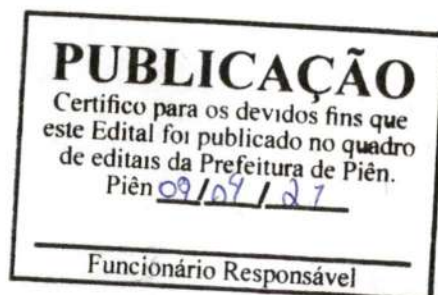
Objeto: Registro de Preços para aquisição e locação de gases medicinais.

Fiscal Administrativo: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações



Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação De Contratos.
Compras E Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9AAD2CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 26_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 72/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 26/2021

Contratado: : **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição e locação de gases medicinais.

Fiscal Administrativo: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8548A241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 30_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases e cascos., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 09 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:53234C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 14.155.666/0001-23

VALOR: R\$ 1.230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A1EA0A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021

EXTRATO DE ATA

TERMO DE FOMENTO Nº 04.

Modalidade: Vinculado a Chamada Publica 03/2020
Dispensa de licitação 58/2021 – Termo 04/2021

Instituições: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN - AMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.848/0001-19, resultando no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro Mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Dispensas de licitação para atender chamamento publico 003/2020 credenciamento de entidades..

Fiscal Administrativo: Thaynara Eveline do Prado

Prazo de Vigência: 31/12/2021.

Data de assinatura: 09 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A2F7E6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 15_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021

Modalidade: Pregão Presencial 15/2021

Protocolo: 315/2021

Contratado: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 35.010.113/0001-52

Objeto: Execução de serviços de mão de Obra para Construção civil.
Valor: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Fiscal Administrativo: Hélio Clemente

Prazo de Vigência: 12 (Meses).

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F241A583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS